

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Quarta-Feira, 09 de Março de 2022 - Edição nº 222

SUMÁRIO

- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022: "Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das secretarias Municipais do município de Tanhaçu BA."
- AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022.
- CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO Pregão Eletrônico PE003/2022.
- DECRETOS NUMERADOS Nº 010/2022 E Nº 011/2022.
- PORTARIA Nº 002/2022.



Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Tanhaçu - BA





ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu - Bahia, em acordo com as Decreto 10.024/2019, Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores autorizações, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, Leis Complementares, Decreto Federal 10.024/19, torna público licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2022, cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das secretarias Municipais do município de Tanhaçu - BA, O pregão será realizado no site www.licitacoes-e.com.br, na qual encontra se o edital completo. Demais publicações e Edital deste processo serão divulgados no site Diário Oficial do município: http://diariooficial.portalgov.net.br/prefeitura-tanhacu. RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS: de 09/03/2022 a partir das 17h45min até 21/03/2022 às 08h30min. Inicio da sessão disputa Informações eletrônica: 21/03/2022 às 09h00min. tanhaculicitacao@gmail.com - Joao Francisco Santos Prefeito Municipal.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n

Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



Tanhaçu - BA





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 010/2022

A Prefeitura Municipal de Tanhaçu – Bahia, em acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, torna público a SUSPENSÃO do pregão eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, para atender a demanda das secretarias Municipais do município de Tanhaçu - BA. Em virtude da necessidade de melhor análise do Termo de Referência. Tanhaçu -BA, 09 de março de 2022. João Francisco Santos - Prefeito Municipal. Para maiores informações pelo e-mail tanhaculicitacao@gmail.com.

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO

A prefeitura municipal de Tanhaçu - BA RESOLVE rescindir contrato firmado conforme extrato de contrato no dia 07/02/2022, com a empresa SERVICECOM LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 28.332.804/0001-07, vencedora dos lotes 08 e 14, totalizando o valor de R\$ 367.004,90 (trezentos e sessenta e sete mil quatro reais e noventa centavos) em virtude do descumprimento das cláusulas contratuais no que diz respeito a prazo de entrega, conforme contrato 019PE/2022 vinculado ao pregão Eletrônico PE003/2022 cujo objeto é: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios e merenda escolar, para atender a demanda de diversas secretarias do município de Tanhaçu.

Sendo assim CONVOCA OS SEGUNDOS COLOCADOS, as empresas: SUPERMERCADO BIG BOM EIRELI - EPP, em assumir o lote 08 e a empresa CLEIDE DAIANE RODRIGUES ARAUJO 04873684528, em assumir o lote 14, a apresentar planilha realinhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, via e-mail no endereço tanhaculicitacao@gmail.com, caso haja interesse em assumir os lotes descritos e cumprir TODOS AS CLAUSULAS CONTRATUAIS em específico prazo de entrega.

Tanhaçu - Bahia, 09 de março de 2022.

João Francisco Santos Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 211, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Nomeia, servidores para cargos de Provimento em Comissão da Secretaria Municipal de Educação de Tanhaçu e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as LEIS MUNICIPAIS: 364/2011, 460/2019 e Lei 484/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica a Senhora ELISANGELA PIRES NOGUEIRA SANTOS SILVA, portadora do RG 08.210.996-63 — SSP/BA, nomeada para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU, turno vespertino, com vencimentos estabelecidos em Lei;

Art. 2º - Fica a Senhora REJANE SANTOS PEREIRA, portadora do RG 02.901.896-08 SSP/BA, nomeada para o cargo de provimento em comissão de VICE-DIRETORA DO CENTRO EDUCACIONAL DE TANHAÇU, turno noturno, com vencimentos estabelecidos em Lei:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 09 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.

CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 210, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

"Exonera, servidores ocupantes de cargos de Provimento em Comissão".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, e, em conformidade com as LEIS MUNICIPAIS 460/2019 e 484/2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor JUSSELINO CORREIA ROCHA, inscrito no CPF sob nº 166.737.435-49, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE LIMPEZA PÚBLICA, da Secretaria Municipal da Administração e Finanças de Tanhaçu.

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, o Senhor NOEL GONSALVES RAMOS, inscrito no CPF sob nº 073.414.198-06, do cargo de provimento em comissão de ADMINISTRADOR REGIONAL - Povoado de Laços, com lotação no Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu;

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu - Bahia, em 09 de março de 2022.

Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA. CEP: 46.600-000 - Tel: 77 3459-1616





GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 002, DE 09 DE MARÇO DE 2022.

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANHAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e na forma do Artigo nº. 128 da Lei Municipal n. 233/97.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para tratar de interesses particulares à Servidora Municipal SILVIA REGINA SANTANA, cargo PROFESSORA, portadora do RG n.º 09.711.307-79, lotada na Secretaria Municipal de Educação, local de trabalho, Centro Municipal de Educação Infantil de Suçuarana, com início no dia 09 de março de 2022 e término em 09 de março de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanhaçu, em 09 de março de 2022.

JOÃO FRANCISCO SANTOS Prefeito Municipal

Pça. Deputado Luis Eduardo Magalhães, s/n Centro - TANHAÇU - BA.

